

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1308/2025

Senhor Deputado Federal Nilto Tatto,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 1308/2025, que “dispõe sobre o licenciamento ambiental especial, visando à consecução eficiente e eficaz de atividades e empreendimentos estratégicos, nos termos que especifica”.

JUSTIFICAÇÃO

CONVIDADOS

Sra. Suely Araújo, especialista sênior em Políticas Públicas do Observatório do Clima;

Sra. Malu Ribeiro, diretora de Políticas Públicas da Fundação SOS Mata Atlântica;

Sr. Jean Paul Metzger, professor de Ecologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo;

Representante do MapBiomass;

Representante da Coalizão Clima, Agricultura e Florestas;

Representante do Instituto Democracia e Sustentabilidade;



Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA);

Representante da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público do Meio Ambiente (ABRAMPA);

Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST);

Representante do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social;

Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

JUSTIFICATIVA

A consolidação das normas e regras de licenciamento ambiental em uma lei geral sobre o tema é fato relevante que prometia trazer mais racionalidade à política de proteção ambiental brasileira. Contudo, ao longo dos anos de tramitação no Congresso, a proposta de lei passou por inúmeras versões e a aprovação final da matéria resultou em enorme controvérsia que ganhou as redes e as ruas do país. Enquanto setores do empresariado e do agronegócio defendiam maior flexibilização do processo de licenciamento ambiental, o Ministério do Meio Ambiente (MMA), ambientalistas, entidades, organizações e academia chamavam a atenção para os perigos e impactos negativos de um excessivo afrouxamento das regras que sustentam a proteção da vida, da nossa biodiversidade e a segurança de pequenos, médios e grandes empreendimentos.

Com os vetos do Presidente Lula, abriram-se novos espaços de debate sobre a matéria no Congresso, nomeadamente, a presente Comissão Mista. A relevância do tema, e a sua controvérsia, tanto no Congresso Nacional, como na sociedade em geral, exige um debate qualificado com representantes de órgãos



públicos, especialistas, sociedade civil, setor privado e instituições financeiras, a fim de avaliar as consequências jurídicas, socioambientais e econômicas da pauta.

Portanto, a fim de subsidiar adequadamente a elaboração do parecer à MP 1308/25, entende-se que a deliberação política nesta Comissão precisa estar atenta a todos os lados e setores, entendendo que há a necessidade de construção de uma solução que seja adequada juridicamente, ambientalmente sustentável e socialmente justa. As audiências públicas têm como objetivo, portanto, possibilitar a construção de soluções consensuais sobre o tema, evitando-se assim a excessiva judicialização de atividades, obras e empreendimentos, efetivando-se o desenvolvimento econômico de maneira sustentável, garantindo-se a proteção ambiental, política em que o Brasil é uma das principais referências e lideranças ambientais, o licenciamento ambiental.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2025.

Deputado Nilto Tatto
(PT - SP)

